



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº01/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, a proibição de estacionamento de ônibus de turismo nas vias próximas a Lagoa do Paraíso e dá outras providências.

Senhores Vereadores desta Augusta Casa Legislativa do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE

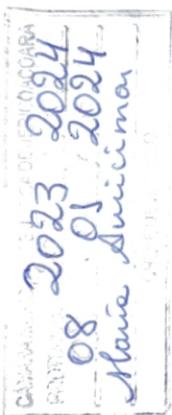
Fazendo uso das prerrogativas regimentais, eu Vereador FRANCISCO EVERARDO GOMES, com assento nesta Casa Legislativa e, fazendo uso das prerrogativas regimentais, no uso das atribuições, apresento à Vossas Excelências o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO**, que tem como objetivo indicar ao Poder Executivo Municipal, a proibição de estacionamento de ônibus de turismo nas vias próximas a Lagoa do Paraíso e se aprovado, se envie ofício ao Sr. LINDBERGH MARTINS, Digníssimo Prefeito Municipal da cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE.

INDICANDO-LHE:

Que, os CAMINHONETEIROS através de um ABAIXO-ASSINADO, fizeram um levantamento de aproximadamente 100 (cem) pessoas, e, por meio disso, solicitam dentre outras demandas a "Proibição de ida dos ônibus de turismo até a Lagoa do Paraíso".

JUSTIFICATIVA

O ato de planejar é intrínseco à natureza humana, e à medida que a sociedade evolui, torna-se cada vez mais dinâmico e complexo. Nesse contexto, torna-se crucial o uso de ferramentas inovadoras para desenvolver serviços eficazes e eficientes.





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

No âmbito do setor público, as ações de planejamento nem sempre ocorrem de maneira coordenada. No entanto, é inegável que um planejamento eficaz desempenha um papel fundamental ao delinear o futuro almejado na gestão pública.

Esse projeto tem o objetivo de assegurar a rotação dos CAMINHONETEIROS no próprio Município, no entanto, venho por meio desta solicitar à Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara-CE que realize um estudo abrangente sobre a referida manifestação dos CAMINHONETEIROS no sentido de se proibir a ida de ônibus de turismo a Lagoa do Paraíso.

Esta iniciativa visa promover uma compreensão mais aprofundada sobre os impactos, desafios e oportunidades relacionados a rotatividade dos próprios cidadãos da comunidade, pois entendemos que o estacionamento de ônibus de turismo nas vias próximas a Lagoa do Paraíso, além de dificultar o tráfego das camionetes e o acesso dos próprios moradores naquela área da cidade, sabemos também que as vias são estreitas e sem acostamento, o que impossibilita o estacionamento de ônibus no local, pois os mesmos ficam estacionados na via, atrapalhando o trânsito.

Sugiro que o estudo aborde aspectos como a Proibição de ida dos ônibus de turismo até a Lagoa do Paraíso, visando identificar possíveis melhorias e estratégias para otimizar a abordagem do assunto.

Acrescente-se ainda que, a participação da comunidade nesse processo seja fundamental, e sugiro que sejam realizadas consultas pública ou outros meios de envolvimento para garantir uma representação abrangente de opiniões.

Agradeço pela atenção e confio que o estudo contribuirá significativamente para o aprimoramento de políticas públicas relacionadas a referente solicitação.

Requer, outrossim, que depois de ouvido o Plenário sobre esta justa propositura do Parlamentar signatário, seja enviado cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 08 de janeiro de 2024.


FRANCISCO EVERARDO GOMES
Vereador PSD

 (88)98171.2048  cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br  camarajijoca@hotmail.com

 Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

 CNPJ:69.727.519/0001-72